



**Ministério da Cultura  
Fundação Biblioteca Nacional**

**PORTARIA FBN Nº 103 DE 29 DE JULHO DE 2025.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1507 de 06 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 27, de 07 de fevereiro de 2023, Seção 2, página 2:

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar, para fins previstos no Artigo 117 e seus parágrafos, da Lei nº. 14.133/2021, da Presidência da República e o artigo 39 da IN nº. 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, os servidores, abaixo relacionado, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato FBN nº. 07/2024, firmado com a empresa **SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇO LTDA**, Processo nº. 01430.000238/2023-32, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão, com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção, e fornecimento de insumos originais, exceto papel, integrada a sistemas corporativos e à rede da FBN.**

- **GERALDO GONÇALVES CHAVES JUNIOR**. - Mat. SIAPE nº 1551975 - Gestor
- **HUGO CEZAR CHRISTINO DE PAIVA**, Mat. SIAPE nº 224722 - Fiscal Técnico
- **ANA PAULA VICTOR**, Mat. SIAPE nº 01551936 - Fiscal Administrativo

Art. 2º. Designar o Servidor relacionado abaixo para **exercer eventuais substituições em afastamento legal do titular**.

- **HUGO CEZAR CHRISTINO DE PAIVA**, Mat. SIAPE nº 224722 - Gestor substituto
- **FÁBIO BIANGOLINO TEIXEIRA LIMA** - Mat. SIAPE nº 1643646 - Fiscal técnico substituto
- **BIANCA LOPES SIQUEIRA** - Mat. SIAPE nº. 0155248- Fiscal Administrativo Substituto

Art. 3º. Revogar Portaria nº 040 de 05 de junho de 2024.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marco Lucchesi  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marco Americo Lucchesi, Presidente**, em 04/08/2025, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.bn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.bn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0191041** e o código CRC **412B3584**.